Projeto de Lei nº. _____/2024

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Desenv. Social e da Família, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** até o **montante R$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais),** na unidade orçamentária – da **Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.00		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.00.08.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.00.08.122.0013		GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS	
02.04.00.08.122.0013.2037		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FMAS**	
3.1.90.11	FICHA: **566**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**	R$ 284.000,00
3.1.91.13	FICHA: **567**	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS**	R$ 22.000,00
3.1.90.94	FICHA: **568**	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	R$ 50.000,00

Valor Total do Crédito **R$ 356.000,00**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor **R$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais)** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro de 2023.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **26 de setembro de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº _____/2024.
PROJETO DE LEI N.º _____/2024.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que **"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Desenv. Social e da Família, no Orçam Vigente, e dá outras providências."**

O recurso objeto do presente Projeto de Lei em questão visa o atendimento à: Suplementação de ficha orçamentaria para ADEQUAR despesas com folha no ano de 2024.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **Sec. Munic. Do Desenv. Social e da Família**, uma vez que não havia previsão orçamentaria, desta forma faz-se necessária à adequação orçamentaria.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO. **26 de setembro de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCINO BILAC MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal